

**Check list de documentos e orientações para receber honorários Pessoa Jurídica:**

- Toda Pessoa Física que compõe a Pessoa Jurídica, deve ser cooperada e possuir registro no CREMERS;
- Se a sua PJ aderiu ao ***Simples Nacional***, não deve se filiar à cooperativa, em face da vedação contida no art. 3º, § 4º, inc. VII, da LC 123/2006. Quem adere ao Simples não pode participar do capital de outra pessoa jurídica (inclusive cooperativa, exceto cooperativa de crédito);
- Pagamento da integralização de capital no valor de R\$ 300,00 (quota única), mesmo já integralizado o valor como PF;

**Documentos necessários:**

- Cartão de CNPJ
- Alvará de local e Funcionamento
- Contrato social (Deve constar a pessoa física como sócia)
- ISSQN
- CNES
- CRM
- Comprovante de endereço
- Dados bancários (Banco Unicred, preferencialmente).
- Ficha de cadastro PJ
- Declarações

**Enviar os documentos a cima para o e-mail [relacionamento@coopmedrs.com.br](mailto:relacionamento@coopmedrs.com.br) e aguardar retorno para seguir com os demais processos.**